



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

Edital nº 101/ 2014

**Concurso Público para Provimento de Cargo Técnico-Administrativo em Educação
Campus da UFC em Fortaleza, em Quixadá e em Sobral**

Contador, Enfermeiro/área, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico, Pedagogo/área, Publicitário, Tecnólogo/formação, Diagramador, Técnico de Laboratório/área, Técnico em Arquivo, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Radiologia e Técnico em Telecomunicações.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Decreto nº 7.232/2010 publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2010, tendo em vista autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Educação, através da Portaria Interministerial nº 111/2014, Anexo II, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2014, e considerando ainda o que consta do Decreto nº 6.944/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições, **exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico da CCV <http://www.ccv.ufc.br>, e para a realização de Concurso Público de Provas, destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos efetivos constantes do Quadro Resumo – Anexo I, do presente Edital, regido pela Lei 8.112/1990 e integrante do Quadro Permanente desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital será realizado pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará, que recorrerá aos serviços da Coordenadoria de Concursos (CCV), da Universidade Federal do Ceará, conforme dispõe a Resolução nº 06 do Conselho Universitário, de 13 de agosto de 2003.

1.2. Os trabalhos sob a coordenação da Coordenadoria de Concursos - CCV terminarão com o envio à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC da lista de classificação final dos candidatos por cargo/área ou formação/*campus*.

1.3. O Concurso regido por este Edital consistirá de provas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; e de Prova Prática, de caráter classificatório, somente para os cargos de Diagramador, Técnico de Laboratório/área, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Radiologia e Técnico em Telecomunicações.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Por ocasião da posse, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições, sob pena de anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) possuir qualificação exigida para o cargo a que concorre, constante do Quadro Resumo – Anexo I;
- f) possuir a habilitação profissional, exigida em Lei, para o cargo a que concorre;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, a ser comprovada pela Junta Médica Oficial da UFC.

3. DA ISENÇÃO

3.1. Terá direito à isenção da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente, comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.2. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, será admitida exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 12 de maio e as 23h59min do dia 13 de maio de 2014, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção e o envio dos dados à CCV.

3.3. A Coordenadoria de Concursos - CCV consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Declaração falsa estará sujeita às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art.10 do Decreto nº 83.936/1979.

3.4. Será desconsiderado o pedido de isenção do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

3.5. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 15 de maio de 2014, exclusivamente, no endereço eletrônico da CCV.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A solicitação de inscrição será admitida exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 12 de maio e as 23h59min do dia 20 de maio de 2014, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição e o envio dos dados à CCV. O CPF indicado no citado Formulário deverá ser o do próprio candidato, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.

4.2. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga ofertada neste Edital, conforme código do cargo/área ou formação/*campus*, constante do Quadro Resumo-Anexo I.

4.3. Após o envio dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de Contador, Enfermeiro/área, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico, Publicitário, Pedagogo/área, Tecnólogo/formação; e de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Diagramador, Técnico de Laboratório/área, Técnico em Arquivo, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Radiologia e Técnico em Telecomunicações. O pagamento deverá ser feito no período compreendido entre as 8 horas do dia 12 de maio e as 23h59min do dia 21 de maio de 2014. A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto. Em hipótese alguma, haverá devolução do valor correspondente ao da taxa de inscrição ou será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

4.4. No período de inscrição, o candidato poderá fazer correções/atualizações em seus dados e modificar a opção de cargo/área ou formação/*campus*, observado o valor da taxa de inscrição, ressaltando que não haverá devolução do valor total ou parcial da taxa recolhida. O único dado que não poderá ser alterado/corrigido é o número do CPF. A partir das 23h59min do dia 20 de maio de 2014 não será mais permitido alterar os dados enviados, passando a valer para todos os fins os últimos dados cadastrados no sistema.

4.5. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não gera qualquer direito de participação no Concurso Público.

4.6. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

4.7. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto de pagamento.

5. DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. No dia 27 de maio de 2014 o candidato deverá acessar o endereço da CCV e clicar no link “Situação de Inscrição”- Edital nº 101/2014. Serão consideradas as seguintes situações:

- a) Inscrição **Deferida** (confirmada).
- b) Inscrição **Indeferida** por falta de pagamento.
- c) Inscrição **Irregular** por falta de laudo médico. (Apenas para os candidatos que solicitaram Atendimento Especial e não entregaram o laudo de acordo com a alínea ‘b’ do subitem 7.1.).

6. DA REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. Para corrigir a inscrição enquadrada na alínea ‘b’, ou na alínea ‘c’, do subitem 5.1, o candidato deverá enviar os documentos necessários para a regularização da inscrição, devidamente escaneados, para o seguinte endereço <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 9 horas do dia 28 de maio e as 17h do dia 29 de maio de 2014 conforme o caso a seguir descrito:

- a) Para os que tiveram a inscrição **indeferida** por falta de pagamento: comprovante de pagamento da taxa de inscrição contendo o nome e CPF do candidato. Terá cancelada a inscrição o candidato que tiver a inscrição indeferida por falta de pagamento e não enviar cópia do comprovante de pagamento. Não será considerado válido comprovante de agendamento de pagamento.
- b) Para os que tiveram a inscrição considerada **irregular** por falta de laudo: laudo médico, de acordo com a alínea ‘b’ do subitem 7.1.

6.2. No dia 03 de junho de 2014, a CCV divulgará no seu endereço eletrônico os nomes dos candidatos com inscrição confirmada e a concorrência por cargo/área ou formação/campus.

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. O candidato com deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) indicar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a condição de solicitante de atendimento especial, enviar os dados e o laudo médico escaneado para o seguinte endereço <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 12 de maio e as 23h59min do dia 21 de maio de 2014.

b) O laudo médico deverá ser legível, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento especial. No citado laudo, deverá constar o nome e o CPF do candidato, o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo e o telefone para contato com o profissional. Poderão ser solicitados:

- b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 18), prova em Braille, ledor;
- b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;
- b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

7.2. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não enviar o Laudo Médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens 6.1 e 7.1, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito a ampliação de tempo.

7.3. De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem 7.1.

7.4. Os candidatos solicitantes de intérprete de Libras serão atendidos de acordo com a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, Art.4º, parágrafo único que dispõe: *“a Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa”*. Portanto, o intérprete exercerá as atribuições de fiscal restringindo sua função a transmitir em Libras as orientações, comandos e informações a que os demais candidatos ouvintes têm acesso.

7.5. O atendimento às condições de atendimento especial solicitadas na inscrição ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ao fiscal da sala. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº.9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

9. DAS PROVAS

9.1. O processo seletivo será constituído da seguinte forma:

9.1.1. Para todos os cargos, duas provas de **Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, a seguir descritas:

a) **Prova de Língua Portuguesa**, com 10 (dez) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, das quais somente uma é correta, numeradas de 01 a 10, cada uma valendo 2(dois) pontos. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 04 (quatro) questões respondidas corretamente; e

b) **Prova de Conhecimentos Específicos**, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, das quais somente uma é correta, numeradas de 11 a 50, cada uma valendo 02 (dois) pontos. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 16 (dezesesseis) questões respondidas corretamente;

9.1.1.1. As provas de Múltipla Escolha serão realizadas com base no conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, disponibilizado na Internet no endereço eletrônico da CCV.

9.1.1.2. A correção das provas de Múltipla Escolha será feita, exclusivamente, por meio da Folha-Resposta personalizada cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato. Será considerada nula a resposta do candidato que, na Folha-Resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item.

9.1.2. Para o cargo de Diagramador, Técnico de Laboratório/área, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Radiologia e Técnico em Telecomunicações, haverá Prova Prática, de caráter classificatório, com no máximo 05(cinco) itens de avaliação, valendo até 100 (cem) pontos. A nota da Prova Prática corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos ao candidato por cada membro da banca, que será composta por 03(três) examinadores.

9.1.2.1. A Prova Prática será realizada com base no conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, disponibilizado na Internet no endereço eletrônico da CCV.

9.1.2.2. Serão considerados no julgamento da Prova Prática, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) domínio de conteúdo;
- b) execução de procedimentos;

- c) uso de material;
- d) habilidade no manuseio de equipamentos.

9.1.2.3. Poderão participar da Prova Prática os candidatos aprovados nas provas de Múltipla Escolha e classificados, considerando-se a pontuação obtida, até o limite de 06 (seis) vezes o número de vagas ofertadas, respeitando-se a opção para cada cargo/área ou formação/campus, constante do Quadro Resumo - Anexo I deste Edital.

VAGAS OFERTADAS	NÚMERO DE CLASSIFICADOS
01	06
02	12
04	24

9.1.2.4. Na classificação dos candidatos para a Prova Prática, caso haja igualdade de pontos obtidos nas provas de múltipla escolha, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

9.1.2.5. Todos os candidatos empatados na última posição da classificação de que trata o subitem 9.1.2.3. poderão participar da Prova Prática.

9.1.2.6. O candidato que não for classificado para a Prova Prática estará, automaticamente, reprovado no concurso.

9.1.2.7. A relação dos candidatos classificados para a Prova Prática será divulgada no endereço eletrônico da CCV a partir das 16h do dia 24 de junho de 2014.

10. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.1. O candidato fará as provas de Múltipla Escolha no dia **08 de junho de 2014**, no município de Fortaleza, exclusivamente no local a ser informado no endereço eletrônico da CCV, no dia 04 de junho de 2014.

10.2. O candidato deverá comparecer ao seu local de provas com uma hora de antecedência do horário previsto para início das mesmas, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul, e do documento original de identidade.

10.3. As provas terão início **às 9h horas**, observado o horário de Fortaleza, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de aplicação. A duração total das provas será de 04 (quatro) horas.

10.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer na sala de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início do exame.

10.5. Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço domiciliar do candidato.

10.6. O candidato, ao terminar as provas de Múltipla Escolha, entregará ao fiscal de sala o Caderno de Provas juntamente com a Folha-Resposta.

10.7. Os gabaritos das provas serão divulgados a partir das 16h horas do dia 08 de junho de 2014, no endereço eletrônico da CCV.

10.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada das provas, assim como, não serão aplicadas provas fora do local, da data e do horário predeterminados neste Edital.

10.9. Durante a aplicação das provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos.

11. DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

11.1. O candidato fará a Prova Prática no dia **29 de junho de 2014**, no município de Fortaleza, exclusivamente no horário e local a ser informado no endereço eletrônico da CCV, no dia 25 de junho de 2014.

11.2. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, e do documento original de identidade.

11.3. Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço domiciliar do candidato.

11.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada da prova, assim como, não serão aplicadas provas fora do local, da data e do horário predeterminados neste Edital.

11.5. A ordem de realização da Prova Prática obedecerá a sorteio devendo o candidato aguardar o início da sua prova em sala reservada.

11.6. A Prova Prática será gravada para efeito de registro e avaliação.

11.7. A comissão julgadora poderá, se for o caso, autorizar ao candidato o uso de equipamentos eletrônicos necessários à sua avaliação, quando da realização da Prova Prática.

11.8. Durante a aplicação das provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos, exceto no caso previsto no subitem 11.7.

12. DA ELIMINAÇÃO

12.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar a qualquer das provas;
- b) responder incorretamente a pelo menos 07(sete) questões da Prova de Língua Portuguesa, e/ou 25 (vinte e cinco) questões da Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) não participar da Prova Prática, em face do disposto no subitem 9.1.2.3;
- d) ausentar-se da sala de provas levando a Folha-Resposta, o Caderno de Provas e/ou outros materiais não permitidos;
- e) portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio do tipo *Data Bank*, *mp3*, *mp4*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *tablet*, *palm top*, receptor, gravador, calculadora, *pager*, aparelhos de rádio transmissão ou similares), exceto no caso previsto no subitem 11.7;
- f) permanecer, durante a realização das provas, usando chapéu, boné, boina ou similares;
- g) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Concurso.

13. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

13.1. Para os candidatos que concorrem aos cargos de Contador, Enfermeiro/área, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico, Pedagogo/área, Publicitário, Tecnólogo/formação e Técnico em Arquivo, a nota final (NF) será a soma das notas das provas de Múltipla Escolha (PME): Língua Portuguesa (PLP) + Conhecimentos Específicos (PCE), observado o disposto no subitem 9.1.1, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NPLP + NPCE$$

13.2. Para os candidatos que concorrem ao cargo de Diagramador, Técnico de Laboratório/área, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Radiologia e Técnico em Telecomunicações, a nota final (NF) será a soma das notas das provas de Múltipla Escolha (PME): Língua Portuguesa (PLP) + Conhecimentos Específicos (PCE), observado o disposto no subitem 9.1.1, acrescida da nota da Prova Prática (PP), observado o disposto no subitem 9.1.2, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NPME + NPP$$

13.3. Os candidatos aprovados serão classificados para cada cargo/área ou formação/campus, na ordem decrescente da nota final, até o limite abaixo discriminado, fixado de acordo com o número de vagas ofertadas, constantes do Quadro Resumo – Anexo I deste Edital:

VAGAS OFERTADAS	NÚMERO FINAL DE CLASSIFICADOS
01	05
02	09
04	18

13.4. Os candidatos não classificados na forma prevista no subitem 13.3, mesmo que tenham acertado o mínimo de questões para aprovação nas provas de Múltipla Escolha, estarão automaticamente reprovados no concurso.

13.5. Na classificação final dos candidatos, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver a maior nota prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver a maior nota na Prova Prática, quando houver;
- tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

13.6. Na classificação final, todos os candidatos empatados na última posição serão considerados aprovados.

14. DO RESULTADO DO CONCURSO

14.1. O resultado final dos aprovados por cargo/área ou formação/campus, na forma e condições previstas neste Edital, será homologado pelo Magnífico Reitor e publicado no Diário Oficial da União.

15. DA VALIDADE DO CONCURSO

15.1. O Concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do seu resultado, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade Federal do Ceará.

16. DO PROVIMENTO

16.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

16.2. O provimento dos cargos far-se-á de acordo com a estrutura do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005, da seguinte forma:

- nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, correspondente a R\$ 2.039,89 (dois mil e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), totalizando R\$ 2.412,89 (dois mil quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos), para os cargos de Diagramador, Técnico de Laboratório/área, Técnico em Arquivo, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Radiologia e Técnico em Telecomunicações

b) nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, correspondente a R\$ 3.392,42 (três mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), totalizando R\$ 3.765,42 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para os cargos de Contador, Enfermeiro/área, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico, Pedagogo/área, Publicitário, Tecnólogo/formação.

16.3. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para o cargo de Técnico em Radiologia, cujo regime de trabalho será de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

16.4. Respeitada a opção de cargo/área ou formação/campus indicada pelo candidato, no ato da inscrição, a Universidade Federal do Ceará estabelecerá, tendo em vista as necessidades da Instituição, o local e o horário de trabalho (diurno/noturno), importando a inscrição do candidato a sua anuência com essas condições.

17. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
ISENÇÃO	
Solicitação de isenção - Internet.	12 e 13/maio
Resultado da solicitação de isenção (deferida e negada).	15/maio
Recebimento de recurso administrativo contra resultado da isenção.	16/maio
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra resultado da isenção.	19/maio
INSCRIÇÃO	
Solicitação de inscrição - Internet.	12 a 20/maio
Envio do laudo médico, nos casos de solicitação de atendimento especial.	12 a 21/maio
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	21/maio
Divulgação das inscrições confirmadas, indeferidas e irregulares.	27/maio
Regularização das inscrições.	28 e 29/maio
Divulgação dos inscritos e da concorrência.	03/junho
PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (Todos os cargos)	
Divulgação do local de provas.	04/junho
DATA DAS PROVAS	
	08/junho
Divulgação dos gabaritos (a partir das 16h).	08/junho
Recebimento de recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito.	09 e 10/junho
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito.	17/junho
Divulgação do resultado preliminar das provas de Múltipla Escolha.	17/junho
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de Múltipla Escolha.	18/junho
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de Múltipla Escolha.	20/junho
Divulgação do resultado final do concurso e encaminhamento para homologação e publicação no DOU, para os cargos com processo seletivo constituído apenas de provas de Múltipla Escolha (Fase Única).	20/junho
PROVA PRÁTICA (Cargos: Diagramador, Técnico de Laboratório/área, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Radiologia e Técnico em Telecomunicações)	
Divulgação da relação dos classificados para a Prova Prática.	24/junho
Divulgação do horário e local da Prova Prática.	25/junho
DATA DA PROVA	
	29/junho
Divulgação do resultado preliminar da Prova Prática.	30/junho
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar da Prova Prática.	1º/julho
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar da Prova Prática.	03/julho
Divulgação do resultado final do concurso e encaminhamento para homologação e publicação no DOU, para os cargos com processo seletivo constituído de provas de Múltipla Escolha + Prova Prática (Duas Fases).	03/julho

18. DOS RECURSOS

18.1. Do resultado final da concessão de isenção da taxa de inscrição, caberá Recurso Administrativo, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Concursos - CCV, das 9h as 17h do dia 16 de maio de 2014, exclusivamente, através de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da CCV. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no dia 19 de maio de 2014, no referido endereço eletrônico.

18.2. Para recorrer do indeferimento da inscrição o candidato deverá preencher formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, escanear o boleto bancário quitado no período previsto no subitem 4.3. e enviá-los à CCV através do endereço eletrônico www.ccv.ufc.br, no período compreendido entre as 9h do dia 28 de maio e as 17h do dia 29 de maio de 2014. A relação dos inscritos e da concorrência será divulgada no dia 03 de junho de 2014, no referido endereço eletrônico.

18.3. O candidato poderá recorrer quanto à elaboração e/ou gabarito das provas de Múltipla Escolha, mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, no período compreendido entre as 9h do dia 09 de junho e as 17h do dia 10 de junho de 2014. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no dia 17 de junho de 2014, no referido endereço eletrônico. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. O recurso interposto pelo candidato, especificando as razões de sua irrisignação, deverá ser claro, consistente e objetivo para que seja passível de análise, caso contrário, será preliminarmente indeferido.

18.4. Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

18.5. Caberá recurso do resultado preliminar das provas de Múltipla Escolha, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrônico próprio disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, das 9 horas às 17 horas do dia 18 de junho de 2014. O resultado do requerimento será divulgado, exclusivamente, no referido endereço eletrônico, no dia 20 de junho de 2014.

18.6. Caberá recurso do resultado preliminar da Prova Prática, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrônico próprio disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, das 9 horas às 17 horas do dia 1º de julho de 2014. O resultado do requerimento será divulgado, exclusivamente, no referido endereço eletrônico, no dia 03 de julho de 2014.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Observadas as disposições legais pertinentes e as necessidades operacionais da Universidade, o candidato classificado nos limites e formas definidas neste Edital, será convocado para nomeação por e-mail e/ou por ofício encaminhado através da Empresa Brasileira de Correios, com Aviso de Recebimento (AR). Para citada convocação serão utilizados o e-mail e/ou o endereço constantes do Formulário de Solicitação de Inscrição, os quais deverão ser mantidos atualizados pelo candidato, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação, presencialmente, na rua Paulino Nogueira nº 315, Bloco II - Altos - Benfica - CEP 60020-270, Fone (85)3366.7407 ou pelo e-mail dipmo.progep@ufc.br.

19.2. O candidato convocado fica obrigado a declarar, no prazo estipulado no e-mail e/ou ofício de convocação mencionados no subitem anterior, se aceita ou não a nomeação para o cargo. Caso não aceite sua indicação, deverá assinar termo de desistência, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação final do mesmo cargo/área ou formação/campus, considerando-se a omissão também como desistência.

19.3. É facultado ao candidato convocado para nomeação solicitar, mediante formulário próprio, a inclusão de seu nome no final da relação de classificados do cargo/área ou formação/campus ao qual concorreu. Nesse caso, o candidato será reclassificado no último lugar da citada relação, ficando a sua nomeação condicionada à nomeação ou desistência de todos os candidatos com melhor classificação.

19.4 Caso a convocação citada no subitem anterior seja para nomeação em vaga de *campus* diferente do *campus* para o qual concorreu, será facultado ao candidato aceitar ou não, mediante termo de aceitação. Caso não aceite o candidato permanecerá na mesma colocação da lista de classificação final.

19.5. A Universidade Federal do Ceará poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino – IFE, candidatos classificados neste Concurso. Será facultado ao candidato aceitar ou não, mediante termo de aceitação. Caso não aceite, o candidato permanecerá na mesma colocação da lista de classificação final.

19.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo para este fim, o resultado do Concurso publicado no Diário Oficial da União.

19.7. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

19.8. Para assegurar a lisura e a segurança do Concurso, durante a realização das provas poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, coleta da assinatura e das impressões digitais.

19.9. A Coordenadoria de Concursos – CCV disponibilizará o boletim de desempenho individual para consulta por meio do CPF e da senha cadastrados, no momento da inscrição, no endereço eletrônico da CCV, seguindo o Calendário de Atividades.

19.10. A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

19.11. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final do Concurso, a Folha-Resposta será destruída.

19.12. O resultado final do Concurso será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, a partir do dia 20 de junho de 2014, para os cargos de Contador, Enfermeiro/área, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico, Pedagogo/área, Publicitário, Tecnólogo/formação e Técnico em Arquivo; e a partir do dia 03 de julho de 2014, para os cargos de Diagramador, Técnico de Laboratório/área, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Radiologia e Técnico em Telecomunicações.

19.13. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário de Fortaleza.

19.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará,

Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor

ANEXO I – QUADRO RESUMO

CÓDIGOS DOS CARGOS	CARGOS	NÍVEL/PADRÃO	VAGAS	RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS	REGIME	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
VAGAS PARA O CAMPUS DE FORTALEZA							
01	Contador	E-I/01	01	-	01	40h	Curso Superior em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC
02	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E-I/01	01	-	01	40h	Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho. reconhecidos pelo MEC
03	Farmacêutico Bioquímico	E-I/01	01	-	01	40h	Curso Superior em Farmácia, reconhecido pelo MEC
04	Pedagogo/Orientação Educacional	E-I/01	01	-	01	40h	Curso Superior em Pedagogia, reconhecido pelo MEC.
05	Publicitário	E-I/01	01	-	01	40h	Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo MEC.
06	Tecnólogo/Física	E-I/01	01	-	01	40h	Curso Superior em Física, reconhecido pelo MEC.
07	Tecnólogo/Química	E-I/01	02	-	02	40h	Curso Superior em Química, reconhecido pelo MEC.
08	Técnico de Laboratório/Microscopia Eletrônica	D-I/01	01	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS.
09	Técnico de Laboratório/Geomática	D-I/01	01	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

10	Técnico de Laboratório/Cinema de Animação e Audiovisual	D-I/01	01	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS.
11	Técnico de Laboratório/Informática	D-I/01	04	-	04	40h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS.
12	Técnico de Laboratório/Conservação e Restauro de Documentos Gráficos	D-I/01	01	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
13	Técnico de Laboratório/ Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis	D-I/01	01	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
14	Técnico em Arquivo	D-I/01	02	-	02	40h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área
15	Técnico em Radiologia	D-I/01	01	-	01	25h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área
VAGAS PARA O CAMPUS DE SOBRAL							
16	Enfermeiro/Esterilização	E-I/01	01	-	01	40 h	Curso Superior em Enfermagem, reconhecido pelo MEC.
17	Técnico de Laboratório/Eletrotécnica	D-I/01	01	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

18	Técnico de Laboratório/ Histopatologia	D-I/01	01	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área ou Ensino Médio completo + experiência de 06 (seis) meses, comprovada mediante declaração de Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
----	--	--------	----	---	----	-----	--

VAGAS PARA O CAMPUS DE QUIXADÁ							
19	Diagramador	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área
20	Técnico em Telecomunicações	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área
21	Técnico em Eletroeletrônica	D-I/01	01	-	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área

CARGOS: Diagramador, Técnico de Laboratório/área, Técnico em Arquivo, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Radiologia e Técnico em Telecomunicações.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.412,89 (dois mil quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

CARGOS: Contador, Enfermeiro/área, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico, Pedagogo/área, Publicitário, Tecnólogo/formação.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.765,42 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

ANEXO II – PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)

Leitura

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. Conteúdo: 1. Identificação das relações de coerência: 1.1. ideia principal / ideias secundárias; 1.2. relação de causa e efeito; 1.3. relação de comparação e contraste; 1.4. sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1. referência; 2.2. substituição; 2.3. elipse; 2.4. repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1. sinonímia/ antonímia / polissemia; 4.2. hiponímia /hiperonímia; 4.3. campo semântico. 5. Identificação da natureza dos vários tipos textuais: 5.1. narrativo; 5.2. descritivo; 5.3. expositivo; 5.4. argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos gêneros textuais: 6.1. elementos constitutivos e sua organização; 6.2. características linguísticas; 6.3. funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Reconhecimento dos efeitos de sentido decorrentes do emprego de recursos expressivos.

Gramática

Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, gráficos, morfológicos e sintáticos de um texto. Conteúdo: 1. Fonologia: 1.1. distinção de fonemas e letras; 1.2. reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; 1.3. identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; 1.4. divisão silábica. 2. Ortografia e pontuação: 2.1. aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico adotado no Brasil, considerando-se o que prescreve o Decreto Nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008; 2.2. emprego dos sinais gráficos (vírgula, reticências, ponto-e-vírgula, aspas, travessão, parênteses etc). 3. Morfologia: 3.1. identificação, pela função sintática, da classe das palavras; 3.2. identificação das flexões nominais e verbais; 3.3. flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; 3.4. emprego dos pronomes; 3.5. reconhecimento das vozes verbais; 3.6. reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; 3.7. emprego da crase; 3.8. reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; 3.9. distinção entre composição e derivação; 3.10. reconhecimento dos cognatos das palavras; 3.11. decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de significação. 4. Sintaxe: 4.1. reconhecimento dos termos da oração; 4.2. identificação da oração no período; 4.3. justificação de casos de concordância nominal e verbal; 4.4. distinção entre regentes e regidos; 4.5. classificação dos verbos quanto a sua predicação; 4.6. distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; 4.7. distinção entre ordem direta e ordem inversa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: CONTADOR

I - CONTABILIDADE GERAL E AVANÇADA: Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Princípios Fundamentais de Contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (Resolução 750/93, alterada pela Resolução 1282/2010). Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Plano de contas. Fusões e estrutura

de contas. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais e de resultado de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Elaboração de demonstrações do fluxo de caixa (método direto e indireto). Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado Abrangente. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Tributos recuperáveis. Controle de estoques: PEPS, UEPS e média ponderada móvel. Lei 6.404/76, suas alterações posteriores e legislação complementar. II - CONTABILIDADE PÚBLICA: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Conceito, objeto, objetivo, regimes contábeis, campo de atuação da contabilidade governamental. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, estrutura, contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação, características das contas, contas com função precípua de controle. Conta Única do Tesouro Nacional. Subsistemas de Informações Contábeis de acordo com as NBCASP. Contabilização das Transações do Setor Público. Tabela de Eventos. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. O Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e suas principais transações. A Lei 4320/64 e suas alterações. A Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações. O Decreto 93.872/86 e suas alterações posteriores. Portaria Conjunta STN/SOF 02/2012 e Portaria STN 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª. Edição, Exercício 2013). III - ORÇAMENTO PÚBLICO: Normas constitucionais aplicadas às finanças públicas. Leis Orçamentárias. Princípios orçamentários. Orçamento público: conceito, mecanismos de retificação da lei orçamentária, classificações orçamentárias, modalidades de orçamento. O orçamento-programa: fundamento e técnica. Processo e sistema orçamentário do Governo Federal Brasileiro. Exercício Financeiro. Receita Pública: conceito, categorias, classificações, fontes, estágios, dívida ativa. Despesa Pública: conceito, categorias, classificações, estágios, despesas de exercícios anteriores, suprimimento de fundos, restos a pagar, dívida flutuante e dívida fundada. Créditos Orçamentários e Adicionais. Operações de Crédito. Quadro de Detalhamento da Despesa. Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR). A Lei 4320/64 e suas alterações. A Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações. IV - CONTROLADORIA DO SETOR PÚBLICO: Normas constitucionais relativas ao Controle Interno e ao Externo. Controle Interno: conceitos; definição e funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e da Controladoria Geral da União (CGU); Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (IN SFC/MF nº 01, de 06.04.2001, atualizada). Controle Externo: conceitos, competência, natureza jurídica, funções, eficácia e revisão das decisões do Tribunal de Contas da União pelo próprio tribunal e pelo Poder Judiciário, apreciação da constitucionalidade das leis pelo TCU. Modalidades de controle: prévio, concomitante e a posteriori. Prestação de Contas e Tomada de Contas. Tomada de Contas Especial: instauração, organização e encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa – TCU 71/2012). Contratação pública: Lei de licitações e de Pregão (Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002 e alterações posteriores); Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei 12.462/2011 e suas alterações posteriores). Convênios: IN-STN 01/97 e alterações posteriores; Decreto 6.170/2007 e alterações posteriores, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507, de 24/11/2011 e suas alterações posteriores. Acesso à Informação Pública (Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores).

CARGO: ENFERMEIRO / ESTERILIZAÇÃO

1. Biossegurança no Centro de Material e Esterilização. 2. Responsabilidades da (o) Enfermeira (o) em Central de Esterilização. 3. Planejamento e gestão do Centro de Material e Esterilização. 4. Processos de Limpeza. 5. Desinfecção e Esterilização de Produtos para Saúde. 6. Preparo e Embalagem de Produtos e instrumentos para Saúde. 7. Monitoramento dos Processos de Limpeza. 8. Desinfecção e Esterilização;. Validação dos processos de Limpeza; Desinfecção e

Esterilização de produtos para saúde. 9. Indicadores de qualidade para avaliação do trabalho em Central de esterilização. 10. Biossegurança em Clínica Odontológica e Centro Cirúrgico. 11. Responsabilidades da (o) Enfermeira (o) em Centro Cirúrgico. 12. Planejamento, Organização e Gestão do Centro Cirúrgico.

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Legislação Geral: Constituição da República de 1988. Lei Nº 8.112/1990 Regime Jurídico Único. Lei nº 7.410/1985 - Dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho. Decreto nº 92.530/1986 – Regulamenta a Lei Nº 7.410/1985. Decreto-Lei nº 5.452/1943 - CLT. Portaria MTE nº 3.275/1989 - Defini as atividades do Técnico de Segurança do Trabalho. Lei nº 8.213/1991 – Previdência Social – Aposentadoria Especial. Decreto 3048/1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social – Aposentadoria Especial. Instrução Normativa INSS/PRES nº 45/2010 – LTCAT. Normas da ABNT. 2. Legislação Específica: Lei nº 6.514/1977 - Altera o Capítulo V do Título II da CLT, relativo a Segurança e Medicina do Trabalho; Portaria MG MTb nº 3.214/1978 - Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho; NR 04 - Serviços Especializados em Eng. de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI. NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional. NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR 15 - Atividades e Operações Insalubres (Todos os Anexos). NR 16 - Atividades e Operações Perigosas (Anexo 1 e 2). NR 17 - Ergonomia. NR 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis. NR 23 - Proteção Contra Incêndios. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. NR 25 - Resíduos Industriais. NR 26 - Sinalização de Segurança. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. NRR 4 - Equipamento De Proteção Individual – EPI (Revogada pela Portaria MTE 191/2008). NRR 5 - Produtos Químicos (Revogada pela Portaria MTE 191/2008). Lei Nº 8.270/1991 – Art 12. Fixa valores para os adicionais de insalubridade, periculosidade e Gratificação por Raios-X. Decreto Nº 97458/1989 - Regulamenta a concessão dos Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade. Decreto Nº 877/1993 - Regulamenta a concessão do Adicional de Irradiação Ionizante. Orientação Normativa MPOG Nº2/2010 - Estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas. 3. Higiene no Trabalho: Conceito e aplicação. Agentes Ambientais: físicos, químicos e biológicos. Avaliação e controle de agentes ambientais. Técnicas de uso de equipamentos de medição. Insalubridade e Periculosidade. Irradiação Ionizante e Radiação Ionizante (Raios-X e substâncias radioativas). Norma de Higiene Ocupacional: NHO 01 - Norma de Higiene Ocupacional Procedimento Técnico - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído; NHO03 - Norma de Higiene Ocupacional Método de Ensaio: Análise Gravimétrica de Aerodispersóides Sólidos Coletados Sobre Filtros e Membrana; NHO06 - Norma de Higiene Ocupacional Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor. Medidas de proteção contra Agentes Ambientais: Equipamentos de proteção coletiva (EPC); Medidas Administrativas; Equipamentos de proteção individual (EPI). 4. Saúde e Segurança no Trabalho: Noções de doenças ocupacionais: doenças do trabalho e doenças profissionais. Agentes causadores e prevenção de doenças. Noções de doenças transmissíveis. Toxicologia e epidemiologia. Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências. Comunicação, registro e análise de acidentes. Cadastro, custos e estatísticas de acidentes. Inspeção de segurança. Primeiros socorros. Noções de biossegurança. Órgãos e campanhas de segurança. 5. Ergonomia: Conceito e classificação. Aplicabilidade da ergonomia. Ergonomia e prevenção de acidentes. Espaços de trabalho. Avaliação do posto de trabalho e ferramentas de análise ergonômica. Influência da ergonomia na iluminação, nas cores, no clima e no ambiente de trabalho. Atividades musculares. 6. Meio Ambiente e Saneamento: Conceitos de meio ambiente e saneamento do meio. Preservação do meio ambiente e degradação ambiental. 7. Tecnologia de Prevenção no Combate a Sinistros: Propriedades físico-químicas do fogo. Classificação e causas de incêndios. Métodos de

extinção. Equipamentos de detecção e combate a incêndios: Agentes e aparelhos extintores. Brigadas de incêndios, planos de emergência e exercício simulado de abandono. 8. Noções de Psicologia do Trabalho: Comportamentos. Necessidades básicas. Relacionamento humano. 9. Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho: Ética profissional. BS-8800 (gerenciamento de segurança e saúde ocupacional). OHSAS 18.001 (serviços de avaliação de saúde e segurança ocupacional). Convenções da OIT: nº 148 (meio ambiente de trabalho), nº 155 (segurança e saúde dos trabalhadores), nº 161 (serviços de saúde no trabalho), nº 170 (segurança na utilização de produtos químicos).

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUÍMICO

1. Conhecimentos gerais em laboratório de análises clínicas: organização, gerenciamento, controle de qualidade e biossegurança do processo de trabalho em análises clínicas e toxicológicas. 2. Bioquímica: métodos e avaliações laboratoriais de substâncias eletrolíticas, não eletrolíticas e enzimas do sangue e outros líquidos biológicos e suas correlações clínicas; 3. Urinálise: aspectos gerais sobre fisiologia renal; composição da urina; métodos de exame físico e químico da urina, interpretação e correlações clínicas; 4. Microbiologia: bacteriologia; antibacterianos e seus mecanismos de ação; principais meios de cultura, técnicas de coloração, isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico; 5. Parasitologia: métodos para diagnóstico para helmínticos e protozoários de importância médica e identificação microscópica. 6. Imunologia: reações sorológicas; métodos diagnósticos em imunologia clínica: valores de referência, interpretação e correlações clínicas. 7. Aplicação dos princípios básicos de sistemas analíticos: espectrofotometria; cromatografia líquida de alta eficiência; eletroforese; ensaio imunoenzimático; quimioluminescência; western blotting. 8. Hematologia: hematopoese; hemostasia; anemias e hemopatias malignas; exames de rotina hematológica: métodos, valores de referências, interpretação clínicas e laboratorial; imunohematologia. 9. Ensaio pré-clínicos: avaliação da toxicidade de novos fármacos incluindo o emprego de modelos experimentais in vivo e in vitro, avaliação das atividades anti-inflamatória e anti-agregante plaquetária, incluindo análises para determinação do mecanismo de ação. 10. Desenvolvimento e análise de produtos farmacêuticos de origem vegetal: Classes de compostos bioativos naturais (Flavonoides, Cumarinas, Óleos essenciais e Alcaloides); produção e controle de qualidade de matérias-primas e fitoterápico; 11. Aspectos Regulatórios: Conhecimento das principais leis, portarias, normas e resoluções que regem a atuação profissional do Farmacêutico Bioquímico. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 14, de 31 de março de 2010; Guia para condução de estudos não clínicos de segurança necessários ao desenvolvimento de medicamentos (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 01 de março de 2010). Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Resolução – RE 899, de 29 de maio de 2003.

CARGO: PEDAGOGO/ ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

1. Legislação Educacional: 1.1 Capítulo IV da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); 1.2. Projeto de Lei nº 8.035-B de 2010, que aprova o Plano Nacional de Educação; 1.3. Estatuto (revisto e atualizado) da Universidade Federal do Ceará, aprovado pela Portaria nº 592, de 23 de março de 1999; 1.4. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que trata da Política de Assistência Estudantil (PNAES). 2. A educação superior no Brasil: 2.1. Desafios da universidade na sociedade do conhecimento; 2.2 O ensino superior no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar; 2.3. Políticas de assistência estudantil em universidades públicas; 2.4. A acessibilidade na educação superior; 2.5. A sala de aula: processos e práticas na educação superior; 2.6. Programas e Ações da SESU (Secretaria de Educação Superior); 2.7. Avaliação institucional e de desempenho acadêmico: sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES) e exame nacional de desempenho dos estudantes (ENADE). 3. O ensino e a aprendizagem: 3.1. concepções do processo de

ensino-aprendizagem (abordagem humanista, interacionista, tecnológica e corporativa); 3.2. A pedagogia crítico-social dos conteúdos; 3.3. concepções de aprendizagem e desenvolvimento, *segundo Vygotsky*; 3.4. Teorias da aprendizagem; 3.5. Desenvolvimento e aprendizagem: da adolescência à idade adulta; 3.6. Metacognição: estratégias para o ensino e a aprendizagem; 3.7. Transtornos e dificuldades de aprendizagem em jovens e em adultos (diagnóstico, intervenção e encaminhamento); 3.8. A pedagogia das diferenças na sala de aula;

CARGO: PUBLICITÁRIO

1. Publicidade e propaganda: fundamentação teórica e técnica. 2. Criação publicitária para mídia eletrônica, digital e impressa. 3. Gêneros e formatos publicitários em rádio e TV. 4. Redação publicitária em seus aspectos semânticos, estéticos e a relação entre texto, som e imagem. 5. Características do discurso publicitário. 6. Planejamento e realização de campanhas publicitárias internas e externas para instituição pública. 7. Programação e identidade visuais: aspectos institucionais, técnicas de criação, produção, realização e avaliação. 8. Criação, produção e editoração eletrônica de peças através do uso de software gráficos e de diagramação: InDesign, Photoshop e Corel Draw. 9. Elaboração de planejamento estratégico de marketing. 10. Criação, produção, gravação, apresentação de peças publicitárias em rádio e televisão: jingle, spot, testemunhal, patrocínio, apoio cultural. 11. Mídias web e digitais (wikis, Blogs, Podcasts etc). 12. Publicidade em mídias sociais (Facebook, Twitter etc). 13. Elaboração de textos institucionais para publicação em mídia interna e externa. 14. Análise, tabulação e avaliação de dados obtidos em pesquisas qualitativas e quantitativas, de mídia, audiência, de opinião ou institucionais. 15. Organização e gestão do departamento de publicidade de uma emissora de rádio. 16. A segmentação publicitária na radiodifusão brasileira: emissoras de rádio e Televisões públicas, comerciais e comunitárias. 17. Constituição Federal e a comunicação social. 18. Legislação brasileira em publicidade e propaganda: Lei 4.680 de 18 de junho de 1965, Decreto 57690 de 01 de fevereiro de 1966, Regulamento para execução da lei 4.680, Decreto 65 744 de 10 de abril de 1967. 19. Lei 8.112: Regime jurídico dos servidores públicos federais. 20. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. 21. Ética publicitária e os direitos do consumidor. 22. Gestão da comunicação, noções de marketing e de assessoria de comunicação. 23. A publicidade no contexto da comunicação pública. 24. Noções de Comunicação Organizacional e Comunicação Integrada. 25. Identidade e Imagem corporativa; perfil da propaganda institucional e educativa. 26. Compromissos da publicidade numa programação de rádio educativa. 27. A segmentação dos meios e a interação com os diversos públicos.

CARGO: TECNÓLOGO / FÍSICA

1. Mecânica – Cinemática Linear: Velocidade, aceleração em movimento linear; Queda livre. 2. Mecânica – Cinemática em Duas Dimensões: Grandezas escalares e vetoriais; Movimento circular; Movimento de projéteis. 3. Mecânica – Dinâmica Linear e Circular: Leis de Newton; Movimento linear sob ação de uma força constante; Movimento circular sob ação de uma força centrípeta; Momento de uma força. 4. Mecânica: Energia potencial e Energia cinética; Quantidade de movimento; Conservação da energia; Conservação da quantidade de movimento. 5. Gravitação: Leis de Kepler; Gravitação universal; Planetas e Satélites. 6. Hidrostática: Pressão; Densidade; Empuxo; Princípio de Arquimedes. 7. Temperatura e Calor: Temperatura, pressão e volume; Gases

perfeitos; primeira Lei da Termodinâmica. 8. Ondas: Movimento periódico; Período e frequência; Ondas transversais e longitudinais; Amplitude e intensidade de uma onda. 9. Ótica: reflexão e refração; Espelhos e lentes. 10. Eletricidade: Circuitos elétricos; Corrente elétrica; Lei de Ohm; Força eletromotriz; Equação do circuito; Lei de Joule. 11. História da Física; Surgimento da Física Clássica; Física Moderna. 12. Física Experimental; práticas e demonstrações no laboratório e na sala de aula.

CARGO: TECNÓLOGO / QUÍMICA

1. Utilização do laboratório de Química: Noções básicas sobre segurança no trabalho em laboratório de química; Preparação de solução padrão; Vidrarias e aparelhos básicos. 2. História da Química: A Alquimia como precursora da ciência Química; O nascimento da Química Moderna; Química e sociedade. 3. O mundo e suas transformações: Leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Ritcher); Cálculos Estequiométricos. 4. Ligações Químicas: Iônica, covalente, eletronegatividade; Geometria molecular. 5. Sólidos, líquidos e gases no universo da Química: Características e propriedades. 6. Soluções: Misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade. 7. Modelos atômicos: Evolução dos conceitos de átomo; Propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões). 8. Funções químicas e aplicações: Ácidos, bases, sais e óxidos; reações em solução aquosa de ácido-base e precipitação; Equilíbrio das soluções aquosas de ácido-base, dissociação e indicadores ácido-base. 9. A tabela periódica: Histórico da tabela e sua construção; O problema da classificação (metais, não metais e semi-metais) e gases nobres. 10. Cinética e equilíbrio químico: Equação de velocidade, teoria de colisões, complexo ativado, catálise; Constante de equilíbrio e deslocamento (princípio de Le Chatelier). 11. Química Ambiental: Mudanças climáticas, água e materiais recicláveis. 12. Química Orgânica: princípios básicos da nomenclatura orgânica; Funções orgânicas. 13. Ensino de Química: Conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Química. 14. Eletroquímica: Pilhas e Eletrólise. 15. Matéria: Propriedades específicas, misturas e processos da separação, estados físicos.

CARGO: DIAGRAMADOR

1. Microinformática: Noções básicas sobre hardware e software. Conceitos. Características. Componentes e Funções. Dispositivos de armazenamento e de impressão, de entrada e de saída de dados. Barramentos. Interfaces. Conexões. Discos rígidos, pendrives, mídias ópticas, scanner, plotter, impressoras (regulares e 3D). Ambientes Microsoft Windows 7/8 BR e Ubuntu Linux: conceitos, características, comandos, atalhos de teclado e emprego dos recursos. Conhecimentos e utilização dos recursos de gerenciamento de arquivos (Windows Explorer/Computador e Nautilus). Conhecimentos sobre editores de texto, planilhas eletrônicas e editor de apresentações (MS Office 2010 BR e LibreOffice 4.1): conceitos, características, atalhos de teclado e emprego dos recursos. Web, Internet, Intranet, Extranet, E-mail, WebMail: conceitos, características, atalhos de teclado e emprego de recursos de Navegadores (browsers Internet Explorer 10 BR X Mozilla Firefox v24.0 X Google Chrome v30.0). Softwares específicos (PageMaker, InDesign, Photoshop, Corel Draw, Illustrator, Flash). Gestão de conteúdo. Joomla. WordPress. 2. Diagramação: Conceitos básicos. Tintas de impressão. Resinas e polímeros de impressão 3D. Pinceis, tintas, solventes, esfuminhos, telas, mesas digitalizadoras. Cor, sombra, luz e desenho. Suprimentos para desenho a mão livre. Conhecimentos de fotografia. Noções de geometria. Noções de ilustração. Conhecimentos de produção gráfica (tipos de papéis, gramatura, formatos e acabamentos e processos de impressão). Conhecimentos de tipografia, tipologia e tipometria. Offset. Rotogravura. Serigrafia. Tampografia. Fotolitos. Artes Visuais. Mídia Impressa e Digital. Matriz de impressão. Conceitos sobre cores, figuras e imagens. Resolução de tela e de impressão. Qualidade de impressão (análise de

provas de impressão). Design X Usabilidade X Acessibilidade. Ergonomia. Design Gráfico, de Interfaces e Industrial. Editoração eletrônica (tratamento de imagens e fechamento de arquivos digitais, finalização). Controle de Qualidade em produção gráfica. Conceitos básicos sobre computação gráfica e modelagem 3D. Detalhamento de especificações para a produção gráfica: papel (características e aproveitamento), resina ou polímero para impressão 3D, pré-impressão, impressão (offset e digital) e acabamento. Preparação e fechamento de arquivos para impressão.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / CINEMA DE ANIMAÇÃO E AUDIOVISUAL

1. História do Cinema de Animação. 2. Princípios Básicos da Animação. 3. Brinquedos Óticos (flipbook, zootrópio...). 4. Técnicas da Animação (Desenho Animado, 2D digital, Stopmotion, Experimental, Pixilation e 3D digital). 5. A Linguagem do Cinema de Animação. 6. Roteiro e Storyboard. 7. Personagens e Cenários – composição. 8. Programas para Animação 2D, 3D e para edição. 9. Edição, sonorização e finalização no cinema de animação.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

1. Noções básicas: conceitos de preservação, conservação, restauro e patrimônio cultural; identificação e caracterização de acervos em diferentes suportes; parâmetros de exposição, armazenamento e transporte de bens culturais móveis. 2. Conservação: conservação preventiva; controle sistemático de pragas; identificação e controle de patologias e fatores biológicos de degradação; tratamentos curativos e preventivos de desinfestação; influência de clima, umidade relativa, iluminação, temperatura, poluentes e outros fatores ambientais na degradação; controle ambiental; acondicionamento de obras. 3. Restauro: diagnóstico; técnicas e materiais de intervenção no restauro de bens culturais móveis; noções de química aplicada ao restauro. 4. Segurança laboral: procedimentos e equipamentos de segurança em laboratórios. 5. Código de Ética do Conservador-Restaurador (Associação Brasileira de Conservação e Restauro).

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE DOCUMENTOS GRÁFICOS

1. Noções básicas: conceitos de preservação, conservação, restauro e patrimônio cultural; manuseio de livros e documentos. 2. Conservação: conservação preventiva; controle sistemático de pragas; identificação e controle de patologias e fatores biológicos de degradação; tratamentos curativos e preventivos de desinfestação; influência de clima, umidade relativa, iluminação, temperatura, poluentes e outros fatores ambientais na degradação; controle ambiental; acondicionamento de obras. 3. Restauro: diagnóstico; técnicas e materiais de intervenção no restauro de documentos gráficos; tratamento aquoso; desacidificação de documentos gráficos; noções de química aplicada ao restauro; encadernação e restauro de encadernações de época. 4. Segurança laboral: procedimentos e equipamentos de segurança em laboratórios. 5. Código de Ética do Conservador-Restaurador (Associação Brasileira de Conservação e Restauro).

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ELETROTÉCNICA

1. Comandos elétricos. 2. Instalações elétricas residenciais. 3. Prática com instrumentos de medição elétrica. 4. Métodos de partida de motores elétricos e Inversores. 5. Dispositivos de proteção de sistemas elétricos. 6. Normas de segurança do trabalho (uso de EPI). 7. Eletrônica analógica e digital. 8. Informática básica. 9. Microcontroladores e CLP. 10. Análise de circuitos elétricos de primeira ordem.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO /GEOMÁTICA

1. Conhecimentos de AutoCAD. 2. Desenho topográfico: conceito, normas gerais NB-8 da ABNT, desenhos de plantas topográficas planimétricas, altimétricas e planialtimétricas. 3. Conhecimentos de instrumentos da Agrimensura. 4. Operação de estacionamento de instrumentos topográficos (centragem, calagem e zeragem). 5. Alinhamentos e nivelamentos. 6. Descrição de perímetro, plantas e configurações de terrenos. 7. Posicionamento de pontos georeferenciados. 8. Topografia: Aspectos básicos de topografia (medidas, ângulos, rumos e azimutes). 9. Aparelhos e instrumentos topográficos: especificação e manuseio. 10. Cálculo de áreas e volume e de coordenadas. 11. Tipos de carta topográfica, noções de operação em topografia e geodésia, cálculos, pontos topográficos e geodésicos. 12. Elaboração de documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas. 13. Tópicos relativos à atividade do topógrafo em campo. 14. Unidades de Medida: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus, minutos e segundos). 15. Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. 16. Posicionamento de pontos georeferenciados com o sistema NAVSTAR/GPS (Global Positioning System) e métodos de posicionamento em campo.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / HISTOPATOLOGIA

1. Coleta de Material Biológico; 2. Fixadores e Métodos de Fixação; 3. Perfusão tecidual; 4. Normas de biossegurança laboratorial; 5. Meios de Inclusão (características químicas, especificidade para inclusão de tecidos para microscopia ótica e eletrônica); 6. Micrótomo e Microtomia; 7. Montagem de lâminas (Rotina, Imunocitoquímica e Histoiresina); 8. Histoquímica para carboidratos, lipídios e inclusão; 9. Princípios básicos de Imunocitoquímica; 10. Noções de informática (Word, Excel, Internet).

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO /INFORMÁTICA

1. Sistemas Operacionais Livres e Proprietários (processos, escalonamento, chamadas de sistema, dispositivos de entrada e saída, gerenciamento de memória, sistemas de arquivos, articionamento, Logical Volume Management (LVM)); 2. Sistema Operacional Linux (Instalação, manutenção, compilação de programas a partir de código fonte, gerenciamento de pacotes, gerência de usuários, Firewall iptables); 3. Conceitos básicos de redes (camadas de rede, protocolos, serviços, arquitetura, noções de endereçamento, princípios de roteamento, modelos de camadas OSI e TCP/IP); 4. Backup de sistemas; 5. Recuperação de dados; 6. Serviço de impressão em rede; 7. Serviços de e-mail (SMTP, IMAP, POP); 8. Serviço de nomes (DNS); 9. Serviço Web (Apache); 10. Serviço de diretório (LDAP); 11. NFS e compartilhamento de arquivos; 12. Equipamentos e segurança de redes e sistemas; 13. Gerenciamento de redes de computadores; 14. Integração de sistemas heterogêneos; 15. Elementos de interconexão de redes; 16. Vídeo Conferência (VC): preparo de sala de VC, acompanhamento e monitoramento de uma VC e solução de problemas técnicos.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO /MICROSCOPIA ELETRÔNICA

1. Fundamentos físicos da microscopia eletrônica de varredura e transmissão; 2. Procedimentos de manutenção preventiva e testes em equipamentos e acessórios para microscopia eletrônica; 3. Procedimentos de calibração e aferição de equipamentos. 4. Técnicas de preparação de amostra de materiais poliméricos, vítreos, cerâmicos, metálicos e compósitos, orgânicos e inorgânicos para microscopia eletrônica; 6. Geração de Raios-X, EDS, EBSD, e mapas elementares; 7. Tratamento de imagens.

CARGO: TÉCNICO EM ARQUIVO

1. Noções básicas: Fundamentos arquivísticos: origem, definição, função, história e princípios de arquivologia. 2. Gestão de documentos: 2.1. Diagnóstico arquivístico. 2.2 Produção; 2.3. Utilização 2.4 Instrumentos de Gestão; 2.5. Destinação. 2.6. Sistemas e métodos de arquivamento, operações de arquivamento, empréstimo e consulta de documentos. 2.8 Classificação de documentos: natureza, gênero, espécie, tipologia e suporte físico 2.9 Avaliação de documentos 2.10 Procedimentos de transferência, recolhimento e eliminação de documentos 2.11 Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 2.12 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 2.13 Terminologia arquivística. 3. Teoria das 3 idades: 3.1. Arquivos Correntes ; 3.2. Arquivos Intermediários; 3.3. Arquivos Permanentes: 3.3.1.Descrição dos documentos (normas vigentes) 3.3.2 Instrumentos de Pesquisa 3.3.3 Arranjo. 4. Tecnologia da Informação aplicada aos arquivos: 4.1 Reprografia de documentos: procedimentos operacionais básicos de digitalização e microfilmagem. 4.2. Armazenamento de documentos em mídias eletrônicas: noções básicas. 4.3. Gerenciamento arquivístico de documentos em sistemas informatizados: noções básicas. 4.4. Certificação digital de documentos eletrônicos: procedimentos operacionais. 5 . Preservação, Conservação e Restauração de documentos de Arquivos: 5.1 Conservação preventiva em acervos arquivísticos. 5.2 Fatores ambientais e físicos 5.3 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. 5.4 Higienização de documentos 5.5 Noções sobre tratamentos curativos e preventivos de desinfestação 5.5 Segurança: gerenciamento de riscos. 6 Legislação Arquivística Brasileira: Lei nº 8.159, de 08/01/1991, Decreto nº 4.073, de 03/01/2002, Decreto nº 4.915, de 12/12/2003, Lei nº 5.433, de 08/05/1968, Decreto nº 1.799, de 30/01/1996, que regulamenta a Lei nº 5.433, Decreto nº 1.799, Lei nº 12.527, de 18/01/2011.

CARGO: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

1. Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos. Corrente e tensão senoidais: valores de crista, médio e eficaz. 2. Eletrônica básica: circuitos com diodos; retificadores de meia onda e onda completa; características dos transistores (bipolar e FET); componentes eletrônicos especiais: Zenner, LED, PTC, NTC, LDR. 3. Eletrônica analógica: Amplificadores, realimentação, amplificadores operacionais, osciladores. 4. Eletrônica digital: portas lógicas, álgebra de Boole, circuitos combinacionais, circuitos sequenciais (flip-flops, registradores e contadores), conversores D/A e A/D. 5. Sistema de distribuição monofásico, bifásico e trifásico; Quadros de distribuição de energia; Inspeção de instalações elétricas; 6. Equipotencialização e aterramento; Normalização técnica, ambiental e de segurança no trabalho. 7. Informática básica: Windows, editores de texto e planilha eletrônica, instalação de sistema operacional e placas e/ou acessórios.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nº 453, de 1 de junho de 1998. 2. Normas de radioproteção. 3. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. 4. Efeitos biológicos das radiações. 5. Operação de equipamentos em radiologia. 6. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 7. Câmara clara – seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. 8. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. 8.1 Bases físicas e tecnológicas aplicadas a ressonância magnética. 8.2 Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética. 9. Bases físicas e tecnológicas aplicadas a medicina nuclear. 9.1 Protocolos de exames de medicina nuclear. 9.2 Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear. 10. Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle. 11. Processamento de imagens digitais. 11.1 Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. 11.2 Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. 11.3 Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. 11.4 Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. 11.5 Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. 12. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 13. Princípios gerais de segurança no trabalho. 13.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 13.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 13.3 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

CARGO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

1. Princípios de comunicação digital e óptica. 2. Princípios de transmissão e comutação digital. 3. Conceitos básicos em redes de dados WAN (Serials, PPP, HDLC, POS, Ethernet e Gigabit Ethernet). 4. Interfaces e protocolos de comunicação para transferência, intercâmbio de dados e de informação. 5. Redes locais com fio (cabeadas) utilizando “switches” de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. 6. Projetos e manutenção de Redes. 7. Instalação e configuração de roteadores, switches e Ponto de Acesso sem fio. 8. Cabeamento Estruturado. 9. Manutenção preventiva e corretiva de computadores pessoais. 10. Informática básica: instalação de sistema operacional (Linux/Windows) e placas e/ou acessórios. 11. Instalação e configuração de sistemas VoIP. 12. Internet, TCP/IP e Modelo OSI.

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
CONTADOR	Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ENFERMEIRO/ÁREA	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programa de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PEDAGOGO/ÁREA	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PUBLICITÁRIO	Desenvolver atividades artísticas e técnicas através das quais estuda, concebe, executa e distribui propaganda. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNÓLOGO/ FORMAÇÃO	Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
DIAGRAMADOR	Planejar, organizar e executar a distribuição gráfica de publicações destacando a importância do assunto, concluindo e interpretando a matéria a ser divulgada.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino,

	pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM ARQUIVO	Organizar e manter o sistema de arquivamento de documentos, classificando-os segundo critérios e normas apropriadas.
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	Executar tarefas de manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	Participar na elaboração de projetos de telecomunicação; instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações; supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações; reparar equipamentos e prestar assistência técnica; ministrar treinamentos, treinar equipes de trabalho e elaborar documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.